



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.705/02

Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.067/84.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 07.10.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA ORLANDO VIOL", o conjunto de obras que está sendo construído na quadra nº 02 da Vila Primavera, de propriedade desta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2002.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA
Publicada em 23.10.02

